



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 048/2017

Projeto de Lei nº 043/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe Sobre a Instalação do Centro de Tradições Nordestinas no Município de Itapevi e dá outras providências.

Autora: Mariza Martins Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 043/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A. Comissões de:

Justiça e Legislação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

07/03/17

Presidente

Dispõe Sobre a Instalação do Centro de Tradições Nordestinas no Município de Itapevi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Dispõe Sobre a Instalação do Centro de Tradições Nordestinas no Município de Itapevi

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de fevereiro de 2017.


Mariza M. Borges
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras
Srs. Vereadores

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido dessa Legisladora, para a implantação do Centro de Tradições Nordestinas (CTN) no nosso município, por entender que se faz necessário, de uma referência de Cultura, Entretenimento e Gastronomia Nordestina, visando não só aos milhares de nordestinos que residem em nosso município, mas também, toda nossa população.

Nesse Espaço, pode conter vários objetivos que compõem a Estrutura do CTN, como espaço religioso, onde os devotos podem prestar suas orações à Imaculada Conceição, Frei Damião e Padre Cícero.

Espaço educacional, onde crianças de 4 a 12 anos, podem receber reforço escolar, em português e matemática.

Exposição das Histórias do Brasil e das Histórias do Povo Nordestino, e seus personagens de destaque.

Espaço gastronômico, onde restaurantes de comidas típicas que podem ser utilizados no dia a dia para todos os interessados, além dos dias em que haja Eventos.

Sem contar com as inclusões sociais, de eventos com arrecadação de alimentos à serem distribuídos para as pessoas carentes e cursos de capacitação profissional em várias áreas, com parcerias de Empresas de pequeno e grande porte.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de fevereiro de 2017.

Mariza M. Borges
Vereadora